



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
- ANO 2010 -

Em 24 de novembro de 2010, às 9h, sob orientação do presidente e corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, desembargador Gentil Pio de Oliveira, a equipe correicional, integrada pelo diretor de secretaria da corregedoria regional, Absayr Gonçalves Souza, pelo diretor de secretaria do cadastramento processual, Flávio Costa Tormin, e pelos assistentes da secretaria da corregedoria regional, Bruno Barbosa Dib e Cristina Camelo Leão, recepcionada pelo chefe de núcleo e demais servidores do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde, iniciou os trabalhos da correição ordinária relativa a este exercício, nesta unidade, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 22/2010, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste tribunal, em 4 de novembro de 2010, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 SEÇÃO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO

O Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde registrou, no período de 1º/11/2009 a 31/10/2010, a seguinte movimentação processual:

Unidade	Ações recebidas	Cartas Precatórias recebidas	Cartas de Ordem recebidas
1ª VT	2.777	331	1
2ª VT	2.792	330	4
TOTAL	5.569	661	4

Impende registrar que, neste núcleo, após a implementação do processo digital, todas as peças são protocolizadas eletronicamente, à exceção de um eventual laudo pericial, quando o perito tenha dificuldade em sua digitalização, e, ainda, caso algum advogado tenha extrema dificuldade em utilizar este meio, nestes casos, as respectivas peças serão digitalizadas e disponibilizadas na rede mundial de computadores pelo núcleo.

Verificou-se que as petições interlocutórias são encaminhadas eletronicamente para a respectiva vara do trabalho, diretamente pelos advogados, onde são disponibilizadas na RMC pelas próprias unidades.

Constatou-se, também, que o núcleo efetiva o cadastro das informações referentes às partes e intervenientes, conforme determinação contida no artigo 62 do PGC, certificando, quando é o caso, a ausência de dados para serem colhidos em audiência pelas varas.

2 SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE MANDADOS

No período correccionado, foram recebidos e distribuídos 7.744 mandados judiciais, dos quais 7.709 já foram cumpridos, o que representa uma produção de **99%**, conforme demonstrado abaixo:

Quantidade de Mandados recebidos	7.744
Quantidade de Mandados cumpridos	7.709
Quantidade de Mandados aguardando cumprimento nesta data (no prazo)	127
Quantidade de Mandados aguardando cumprimento nesta data (fora do prazo)	5
Prazo médio para cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	4

Constatou-se que é de 4 dias o prazo para realização de diligências. Os oficiais de justiça, a despeito da expressiva quantidade de mandados expedidos, cumprem seus misteres dentro do prazo fixado no art. 721, parágrafo 2º, da CLT, contribuindo, assim, para a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Não obstante, verificou-se que existem, nesta data, 127 mandados pendentes de cumprimento, sendo 5 fora do prazo legal (281600-65/2009, 2551-57/2010, 2299-60/2010, 1466-42/2010 e 2677-19/2010). Acerca disso, a excelentíssima juíza Ana Deusdedit Pereira, respondendo pela diretoria do foro, esclareceu que eventuais atrasos no cumprimento de mandados ocorrem porque, neste foro, os oficiais de justiça são muito requisitados para entrega de notificações que poderiam ser enviadas via postal, com intuito de manter o prazo de audiências do rito sumaríssimo.

A partir da implementação do processo digital os oficiais de justiça assinam eletronicamente as certidões por eles expedidas, a não ser em caso de indisponibilidade do sistema, restando assim demonstrado o interesse dos servidores na utilização das ferramentas disponibilizadas pelo tribunal para agilização no cumprimento do serviço.

Por fim, segundo informação prestada pela unidade, os bens não são fotografados no ato de penhora, porque as máquinas fotográficas digitais disponibilizadas aos oficiais de justiça pelo tribunal não estão funcionando adequadamente, fato este já informado à administração pelo chefe do núcleo. Assim sendo, **orienta-se** que tão logo seja solucionada a questão, os oficiais passem a fotografar os bens no ato da penhora, disponibilizando-as na rede mundial de computadores, tendo em vista a recente implantação do processo digital neste foro.

3 SEÇÃO DE ARQUIVO

3.1 Gestão Documental

Constatou-se, com satisfação, que foram ultimados todos os trabalhos de eliminação de autos judiciais findos até o ano de 2004 e está em andamento o processo de eliminação dos autos arquivados até 2005.



Foi verificada, por ocasião desta visita correicional, a excelente organização do arquivo deste foro trabalhista, cujos registro, arquivamento e catalogação obedecem as diretrizes do programa de gestão documental da 18ª região da Justiça do Trabalho, pelo que o desembargador corregedor **cumprimenta e elogia** o juiz diretor do foro, o chefe de núcleo e os servidores que compõem a unidade.

Verificou-se que apenas os autos arquivados definitivamente em 2010 são entregues em carga pelo núcleo, sendo a maioria delas feita na modalidade carga rápida. Nesta data, constatou-se que não há cargas pendentes de devolução.

O arquivo provisório dos processos é feito na própria vara do trabalho.

Constatou-se que as petições endereçadas a outras localidades são cadastradas pelo núcleo, utilizando-se do sistema de protocolo integrado no SAJ-18, e após, encaminhadas via malote à secretaria de cadastramento processual.

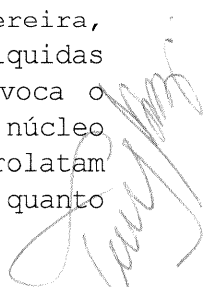
3.2 Gestão ambiental

A unidade adota medidas que visam à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, desenvolvendo, entre outras práticas, a conscientização quanto ao uso racional de água e de energia elétrica, a fim de evitar desperdícios, a utilização do correio eletrônico, do malote digital e de mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à tradicional correspondência impressa, a impressão de documentos utilizando frente e verso da folha sempre que possível, o que ajuda a economizar papel, o aproveitamento de papel usado como rascunho e a separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade bem como a utilização de copos e xícaras de louça em substituição aos descartáveis.

Tais práticas foram constatadas, com satisfação, durante esta visita correicional, e demonstram a atenção e o empenho deste núcleo quanto à gestão de iniciativas que favoreçam a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, ficando registrados os **cumprimentos** do desembargador corregedor a toda a equipe integrante da unidade.

4 SEÇÃO DE CÁLCULOS

Verificou-se, por ocasião desta visita correicional, o **prazo médio** de 4 dias para liquidação de sentenças, havendo, nesta data, 74 processos com sentenças para serem liquidadas, sendo 11 com prazo médio de 15 dias, a exemplos dos processos 186200-83/2000, 2382-76/2010, 1244-77/2010, 2131-61/2010 e 2136-83/2010. A propósito disso, a excelentíssima juíza Ana Deusdedit Pereira, também registrou que, considerando que os processos com sentenças líquidas são calculados com prioridade sobre os demais, às vezes isso provoca o elastecimento dos prazos relativos a outros cálculos. Ademais, este núcleo possui apenas 4 calculistas para atender aos 4 juizes do foro que prolatam sentenças líquidas, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto no ordinário.



Constatou-se que os cálculos elaborados no núcleo são por ele disponibilizados na rede mundial de computadores, com exceção das sentenças líquidas que são disponibilizadas pelas respectivas varas.

5 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS

O chefe do núcleo fez as seguintes solicitações:

- a) reiterou o pedido de reforço da segurança do prédio, com o aumento da altura do muro, substituição dos fios da cerca elétrica e instalação de câmaras de circuito interno, para vigilância 24 horas por dia;
- b) reiterou o pedido constante nas atas de 2008 e 2009, de substituição da porta de entrada do prédio;
- c) reiterou o pedido de reforma das instalações da 1ª Vara do Trabalho, principalmente a parte elétrica e a sala de espera;
- d) reiterou o pedido de pintura geral do edifício; e
- e) solicitou que sejam ultimadas as providências em relação aos defeitos de construção apresentados na estrutura física do prédio da 2ª Vara do Trabalho.

Quanto às solicitações constantes do item "e", o desembargador corregedor **informou** que os serviços serão realizados pela empresa APM - Engenharia de Serviços, a partir do dia 17/12/2010. Em relação às demais solicitações feitas, estes pedidos são objeto do PA nº 1795/2008, o qual se encontra no núcleo de engenharia, para as providências preliminares relativas ao processo de licitação dos serviços.

6 SEÇÃO DE ATERMAÇÃO

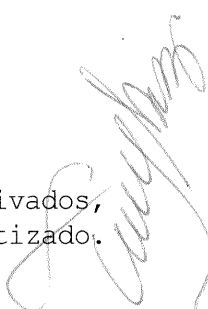
Para redução a termo das reclamações verbais é utilizado o sistema eletrônico de atermação. Apenas em caso de inoperância do sistema, utiliza-se de editor de textos para realização das atividades.

7 SISTEMAS INFORMATIZADOS

Registra-se que o núcleo de administração do foro utiliza, de forma ampla, os sistemas SAJ18, Cálculos, bem como as ferramentas "malote digital", correio eletrônico e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal.

8 LIVROS DE REGISTROS

A unidade mantém livro de ponto e livro de carga de processos arquivados, este último utilizado apenas em caso de inoperância do sistema informatizado. Os demais livros foram substituídos por registros eletrônicos.



9 PESSOAL E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Integram o quadro de pessoal do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde os seguintes servidores, estagiários e menores-aprendizes:

	Nome	Função	Situação
1	Sebastião Bontempo de Paula	Chefe de núcleo	Efetivo
2	Cláudia Andrade de Carvalho	Assistente 4	Efetiva
3	Keila Cristina de Freitas Paula	Assistente 4	Requisitada
4	Ronaldo Alves da Costa	Assistente 4	Requisitado
5	Valdete do Carmo Cruvinel	Assistente 4	Requisitada
6	Lilliany Alves Moraes	Assistente 1	Requisitada
7	Elisângela Pereira de Assis	Assistente 1	Requisitada
8	Leonhard de Lima Nogueira	GAS	Efetivo
9	Claudenir Pereira de Sousa	Assistente 3	Requisitado
10	Danielle Tenório Taveira	GAE	Efetiva
11	Anderson dos Santos Fernandes	GAE	Efetivo
12	Raphael Menezes Ribeiro	-	Estagiário
13	Rosana Suely Barbosa Silva	-	Menor-aprendiz
14	Gabriela Oliveira Faria	-	Menor-aprendiz
15	Willian Assunção Garcia	-	Menor-aprendiz

O quadro de pessoal é considerado insuficiente pelo chefe do núcleo, porque a unidade apresenta um crescente número de ações com a mesma quantidade de servidores. Alega, ainda, que o NAF tem a necessidade premente de mais um oficial de justiça, posto que o volume e o grau de dificuldade no cumprimento dos mandados, atempadamente, justifica a lotação de 4 oficiais nesta unidade.

No tocante aos recursos tecnológicos, o Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	7
Notebooks	-
Impressoras	4
Multifuncionais	1
Fax	1
Leitor ótico	-

Referida quantidade foi considerada satisfatória pelo chefe de núcleo. Nada obstante, em face da implementação do processo digital, solicitou mais 6 monitores para serem utilizados nas seções de cálculo e de cadastramento de petições.

Relativamente à quantidade de servidores, o desembargador corregedor informou que, com base na previsão contida na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 271/2010,

o quadro de pessoal deste núcleo será acrescido de mais servidores, adequando, assim, a estrutura de pessoal aos serviços existentes nesta unidade.

Quanto às solicitações constantes do item 5 e às relativas aos equipamentos tecnológicos, o desembargador corregedor **determinou** à Corregedoria Regional que encaminhe cópia desta ata à Diretoria-Geral, para as providências cabíveis.

10 VISITAS

Durante os trabalhos correicionais, o desembargador corregedor recebeu a visita do ilustre responsável pela seccional da AGU em Rio Verde, Dr. François da Silva, que elogiou o entrosamento hoje existente entre o Tribunal e a AGU no desenvolvimento de suas atividades conjuntas, bem como a forma aberta, democrática e ágil com que o desembargador presidente e corregedor deste regional vem conduzindo sua administração e, por fim, ressaltou a cordialidade no tratamento dispensado pelos magistrados e servidores, bem como a presteza e a eficiência nos serviços desenvolvidos por este Foro Trabalhista.

Compareceu, ainda, a ilustre advogada, Dra. Anna Paula Barbosa Lima, OAB/GO nº 29.992, que elogiou o tratamento dispensado pelos magistrados e servidores deste foro, tanto aos advogados quanto às partes.

Nesta oportunidade, foi instituída oficialmente a implantação do processo eletrônico em Rio Verde, em cerimônia presidida pelo desembargador corregedor, Gentil Pio de Oliveira, contando com a presença dos magistrados, Ana Deusdedit Pereira, Elias Soares de Oliveira e Virgilina Severino dos Santos, do responsável pela seccional da AGU em Rio Verde, François da Silva, pelo representante da subseção da OAB local, Eduardo do Prado Lobo, OAB/GO nº 23.183, pelos diretores de secretaria das unidades do foro de Rio Verde, pelos servidores destas unidades, e pelos demais advogados e jurisdicionados.

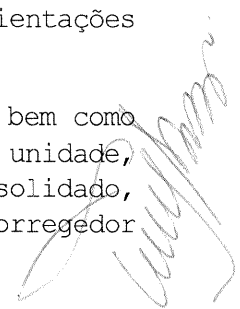
11 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não foram feitas recomendações na ata correicional do exercício anterior.

12 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correicional, a equipe correicional transmitiu, verbalmente, ao chefe de núcleo, orientações gerais incentivando a boa condução dos trabalhos.

Ante a eficácia dos trabalhos afetos a este núcleo de administração, bem como a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe integrante da unidade, o acatamento e a aplicação das normas legais e do Provimento Geral Consolidado, conforme verificado durante esta visita correicional, o desembargador corregedor considerou desnecessária qualquer recomendação.



13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, o desembargador corregedor ressalta o bom desempenho das atividades do Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde, e a qualidade dos serviços executados pela equipe que compõe a unidade, pelo que cumprimenta e elogia os excelentíssimos juizes, Dr. Ari Pedro Lorenzetti diretor deste foro trabalhista, e sua substituta, Dra. Ana Deusdedith Pereira.

Cumprimenta também o chefe de núcleo, Sebastião Bontempo de Paula, e os demais servidores que integram a unidade pela dedicação, empenho e zelo na execução de suas tarefas.

A seguir, deu-se por encerrada a correição em 24 de novembro de 2010.

GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

ABSAYR GONÇALVES SOUZA
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional